

## A construção do projeto político avisino pela via letrada: a teoria política como promotora de consenso no Estado português baixo-medieval

João Cerineu Leite de Carvalho <sup>1</sup>

Diferentes caracterizações históricas já foram atribuídas aos Avis, segunda dinastia a governar o reino de Portugal durante a Idade Média. Perspectivas que vão desde os que veem na ascensão de D. João I o marco gerador da Modernidade portuguesa, aos que, sob a mitificada perfeição de D. João II (bisneto do primeiro), categorizam longos períodos do século XV como verdadeiros retrocessos no que se identifica como o legado avisino ao reino peninsular. <sup>2</sup> Dentre as supostas pedras preciosas desse legado estariam a supressão do senhorialismo, o fortalecimento e a centralização do Estado, e a constituição de uma unidade política que superaria “resquícios do feudalismo” <sup>3</sup> antes do alvorecer do século XVI. Dessa forma, “o elogio do Estado moderno centralizador estabeleceu uma chave de leitura histórica poderosa que associou de forma indelével, por um lado, poder público e centralização política e, por outro, descentralização e poder privatizado.” <sup>4</sup>

Contudo, mesmo que historiograficamente consagradas, e insistentemente reproduzidas nas mais recentes análises históricas sobre o Portugal baixo-medieval, existem consideráveis equívocos em muitas das premissas sob as quais as estruturas estatais avisinas costumam ser compreendidas. Por exemplo, mesmo reconhecendo que os sucessivos reinados dos príncipes de Avis foram perpassados por conjunturas diversas desde o surgimento da dinastia até seu “desaparecimento” no norte do continente Africano, acredito que a sociedade portuguesa adentrou o século XVI mantendo-se estruturada a partir do modo de produção feudal, e não por meio de sua superação. Abordar o processo dessa maneira consequentemente modifica a habitual rotulação de elementos relativos às relações feudais como um conjunto de *retrocessos* alcunhados genericamente de *neofeudalismo* ou *neo-senhorialismo*. <sup>5</sup>

<sup>1</sup> Doutor em história social pelo PPGH-UFF (sob orientação do Professor Doutor Mário Jorge da Motta Bastos) e professor da Universidade Gama Filho.

<sup>2</sup> Como a interpretação apresentada por Armindo de Sousa em «MATTOSO, José. *História de Portugal: A Monarquia Feudal*. Vol. 2 Lisboa: Editorial Estampa, 1997.», ainda de grande influência. Interpretações mais recentes, como a obra «GOMES, Saul António. *D. Afonso V, o Africano*. Lisboa: Temas e Debates, 2009», que mesmo com a proposta de reformulação e efetiva atualização de algumas questões pertinentes, apresenta a persistência de alguns dos “vícios” historiográficos portugueses, herdados também por boa parte da historiografia medievalista brasileira. O período comumente relegado às “trevas” estaria entre a morte de D. Duarte (1438) e a ascensão de D. João II (1481), compreendendo, portanto, mais de 40 anos, e atribuindo a D. Pedro, duque de Coimbra e Infante português, e ao rei D. Afonso V, a quase total responsabilidade pelo “crescimento desenfreado” de poderes senhoriais.

<sup>3</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1986.

<sup>4</sup> ALMEIDA, Néri de Barros. A Idade Média entre o “poder público” e a “centralização política”: itinerários de uma construção historiográfica. In: *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 26, nº 43: p.49-70, jan/jun 2010. p. 55

<sup>5</sup> Como é possível ver, por exemplo, em «MENDONÇA, Manuela. Os neo-senhorealismos tarde medievais em Portugal. In: NOGUEIRA, Carlos (org.). *O Portugal Medieval: Monarquia e Sociedade*. SP: Alameda, 2010», com

Partir convictamente dessas afirmações necessariamente origina uma série de questões e demanda o trabalho de solução de boa parte delas. Primeiro porque, de acordo com o raciocínio que adoto ao analisar o Portugal baixo-medieval, toda e qualquer forma de produção (exploração e apropriação) pressupõe uma correspondente forma de governo; de domínio político organicamente integrado por mecanismos jurídicos, políticos e intelectuais àquele modo de produção – é assim que procuro compreender o papel e a função do Estado português avisino. Mesmo reconhecendo que os modos de produção possuem determinações comuns, estas só podem ser concebidas como condições gerais, isto é, fatores abstratos sem correspondência empírica com algum estágio histórico real.<sup>6</sup> Dessa forma, para compreender as estruturas estatais do Portugal avisino, é necessário analisar o processo real pelo qual as relações de poder (social e institucionalmente consideradas) da Baixa Idade Média portuguesa corporificaram politicamente aquela realidade.

Por tais razões, ao propor uma análise do fenômeno estatal português baixo medieval, opto por compreender o Estado não apenas como síntese e estratificação de vários níveis do campo político e das disputas que o compõem, mas também como um fenômeno que agrega níveis políticos, econômicos, culturais e sociais, e o controle hierarquizado sobre cada um deles realizado por um agrupamento social dominante. Grupo diverso em sua materialidade, mas fundado, de forma mais geral, em uma ampla agenda que se integra plenamente à lógica social da realidade na qual ela é colocada em prática. Pois assim concentra e articula recursos materiais e simbólicos com objetivo de reproduzir, e mesmo ampliar, seu papel no domínio e na exploração sociais.

Por seu lado, uma evidente característica da dinastia dos Avis desde o seu estabelecimento no poder pode ser identificada em uma considerável adesão às letras a partir de uma iniciativa conjunta de seus monarcas e da constelação de nobres, familiares diretos ou não, que giravam em torno deles, formando uma verdadeira Coroa letrada. “Conheciam as letras também aqueles homens que Deus tinha determinado para *reger e defender*. A partir de D. João I, coube-lhes, ao lado da igreja, promover a sua difusão no reino e também conhecê-las eles próprios a fim de que a terra que deviam governar fosse beneficiada.”<sup>7</sup> A tradução disso estava não apenas na instrução dos futuros reis, ou mesmo dos infantes somente, mas de todo um círculo de elementos que tinha no monarca (tanto o em exercício quanto seu imediato sucessor) seu principal eixo.

Entendo, portanto, que consideráveis elementos dessa produção intelectual avisina podem e devem ser lidos como parte relevante dos mecanismos que colocavam em prática a agenda política

---

clara referência à supracitada abordagem de Armindo de Sousa.

<sup>6</sup> Como afirma Marx, no nunca suficientemente debatido *Introdução à crítica da economia política*. In: MARX, Karl. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. SP: Martins Fontes, 2003. pp. 225-263.

<sup>7</sup> FRANÇA, Susani Silveira Lemos. *Os Reinos dos Cronistas Medievais (século XI)*. São Paulo: Anna Blume, 2006. p.42

encarnada no Estado baixo-medieval português. Especialmente a produção que é possível ser identificada como uma *teoria política avisina*.

Visando colocar em evidência esse tipo de produção intelectual, e mesmo diante da inegável utilidade do olhar proporcionado pelo instrumental analítico de Pierre Bourdieu, que identifica no Estado “a capacidade de regular o funcionamento dos diferentes campos, seja por meio de intervenções financeiras (...), seja através de intervenções jurídicas”<sup>8</sup>, opto por uma leitura orientada majoritariamente por princípios desenvolvidos por Antonio Gramsci. Segundo o marxista sardo, a partir do que desenvolveu no décimo quinto dos seus *Cadernos do Cárcere*, o Estado é um fenômeno caracterizado um amplo complexo de atividades práticas e teóricas, que servem à classe dominante não apenas para justificar e manter seu domínio, mas também por meio das quais gerencia sua hegemonia, recorrendo a uma ampla diversidade de mecanismos, que conjugam a coerção e o consenso ativo dos governados, a fim de garantir a subordinação à sua autoridade. Um conjunto igualmente complexo de relações sociais de domínio jurídico, político e cultural, garantidor da hegemonia social do grupo dominante sobre os grupos dominados, produzindo e reproduzindo um sistema social do qual os primeiros indelevelmente saem beneficiados.

As formas e objetivos inscritos nessa adesão às letras identificam-se com aquilo que procuro caracterizar como um *projeto político avisino*, a mencionada agenda que articulava, mesmo quando envolvidas em disputas por sua hegemonia interna, as diversas frações da classe dominante do Portugal dos Avis. Corporificado por meio do desenvolvimento jurídico, militar, intelectual e por uma série de ações práticas colocadas em movimento durante a vigência daquela dinastia, teria por finalidade garantir a hegemonia nobiliárquica no reino peninsular. Mesmo a conquista de domínios africanos, que começaram a se constituir ainda sob D. João I, enquadrar-se-iam nesse panorama de solidificação do papel assumido e praticado pelo projeto dinástico, pois recorrentemente a guerra justa era caracterizada e apresentada como aquela que fundamentava a posição ascendente e sacralizada da Coroa. Segundo termo utilizado por Maria Helena da Cruz Coelho, D. João I purificaria seu reinado com as campanhas africanas, já que “refundou” Portugal em guerra contra cristãos em 1383-85, demonstrando o quanto a guerra era um instrumento legítimo e necessário na garantia do domínio político naquela estrutura. Com suportes teatrais, “ritualizava-se, nos gestos e nas palavras, o pacto recíproco de fidelidade e serviço do vassalo e de proteção e liberdade do senhor. Mas com uma projeção ampliada, porque se trata da obediência e sujeição, livre e espontânea, de toda uma cidade [um reino] ao seu rei.”<sup>9</sup>

---

<sup>8</sup> BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas: sobre a teoria da Ação*. São Paulo: Papirus Editora, 2007. p. 51

<sup>9</sup> COELHO, Maria Helena Da Cruz. Memória e propaganda legitimadora do fundador da monarquia de Avis. In: NOGUEIRA, Carlos (org.). *O Portugal Medieval: Monarquia e Sociedade*. SP: Alameda, 2010. p. 70-71

Característica da constituição do *projeto avisino*, a “fusão” entre elementos mítico-religiosos e jurídico-formais se fazia representada pela reconstrução da noção de *coisa pública, res publica*, pela força das armas e da garantia da ordem social. Retomando e reforçando o papel da escrita oficial, Maria Helena da Cruz Coelho faz referência às crônicas como as de Fernão Lopes, identificando em seu texto um discurso de poder no qual

(...) o plano ético-político combina-se com o jurídico e providencial. Numa concepção aristotélica, a prática do poder é indissociável da moralidade da ação, assentando a boa governança na justiça, no bem comum, no patriotismo e na legitimidade do governante para o exercício do poder.<sup>10</sup>

Algumas passagens do 153º capítulo, do terceiro volume do primeiro tomo da *Chronica d’El-Rei D. João I*, em que Fernão Lopes narrou o encontro entre D. João I e o futuro condestável D. Nuno Alvares após o fim do cerco de Lisboa de 1384, são consideravelmente representativas a esse respeito. Em especial a que colocava em evidência a submissão do condestável ao mestre de Avis, tratando-o já como seu senhor, ajudando na construção tanto da autoridade militarizada necessária à figura do monarca quanto da sacralidade de seu poder e de sua relação com o mais poderoso dos senhores de Portugal.

Em esto disseram-lhe como vinha Nuno Alvares, e o Mestre desceu ás portas d’um grande e espaçoso curral, que se fazia ante ellas, e quando o viu houve com elle grande prazer, e enviou-se rijo a elle abraçando-o, e não sómente o Mestre mas os seus com os de Nuno Alvares se abraçaram e beijaram nas faces, que pareciam que se não podiam fartas uns nos outros. Nuno Alvares, se fincou em giolhos ante elle, por lhe beijar as mãos, e o Mestre não o quiz consentir, e elle estando em giolhos ante elle trabalhava por lh’as beijar, e o Mestre fel-o levantar, dizendo não era tal como elle pera lhe dar a beijar as mãos, mas pera lhe fazer muitas mercês e acrescentamentos.<sup>11</sup>

Portanto, a produção cultural<sup>12</sup> não pode ser pensada alienadamente de todos os outros aspectos formadores da realidade histórica. O “humanismo avisino” supracitado, portanto, fazia parte de uma totalidade social, política e econômica, concebida e colocada em prática por meio de um projeto de reprodução e de solidificação da hegemonia nobiliárquica no Portugal baixo-medieval. Proporcionava-se o usufruto da dominação e da exploração garantidos por tais práticas não apenas à Coroa, mas a todos os grupos que compartilhavam com ela a condição de classe social dominante. Ao observar a produção de obras monumentais e minuciosamente pensadas

---

<sup>10</sup> *Ibid.* p. 72

<sup>11</sup> *Ibid.* pp. 75-76

<sup>12</sup> Entendida em seu sentido amplo, não apenas como produção intelectual formalizada, ainda que a formalização seja em si um instrumento que explicita as disputas e as tensões envolvidas no campo cultural.

e trabalhadas como o *Livro da Montaria*, o *Livro da Ensinança de Bem Cavalgar Toda Sela*, o *Leal Conselheiro* ou a *Virtuosa Benfeitoria*, além de uma série de textos menores em tamanho, mas igualmente representativos do multifacetado empreendimento do projeto político avisino levado a cabo nos séculos XIV e XV, ratifico a necessidade de observá-los como manifestações tanto materiais como intelectuais de um mesmo conjunto de ações.

Ao traduzir politicamente os alinhamentos da luta entre as classes dominadas e as classes dominantes, os instrumentos constituintes da estrutura estatal acabam por ser dinamicamente usufruídos pelos últimos, dependendo sua eficácia sempre da capacidade do grupo dominante em fazer com que sua agenda, seu estilo de vida, suas ideias, seus objetivos sejam recorrente e convincentemente apresentados como veículos da satisfação universal. Como reforça o pensamento gramsciano, o Estado pode assim ser percebido como uma expressão superestrutural de uma organização social de produção.

Isso pode ser exemplificado na análise do capítulo LII do *Leal Conselheiro*, obra produzida e compilada por D. Duarte pouco antes de sua morte em 1438. Intitulado *Que cousas pertenceem aos Rex e a outros senhores pera seerem prudentes, e per que modo o podem seer*, nele se enumeravam as oito virtudes que cabiam a todos os reis e duques, nitidamente não distinguindo de forma contundente a natureza dos poderes de ambos. O autor destacava em sua exposição o quanto aquele mundo, mesmo repensado sob a pena dos reis da dinastia de Avis, precisava manter suas raízes fincadas na tradição, pois “nos feictos que os homens fazem per sua voontade, a mayor parte dos que ham de sser som semelhantes aos que ja foram. ¶ Outrossy deve aver avysamento, magynando o que há dacontecer, e per que maneiras maus asynha avera seu proposito.”<sup>13</sup> O herdeiro de D. João I insistia na continuidade sobre a qual os valores e as práticas que articulavam a estrutura das relações entre os homens deveriam estar assentados, afirmando que as ações futuras deveriam se fundamentar na lógica assim defendida. A desigualdade, a dominação e a exploração inerentes a uma noção nobiliárquica de *bem comum* se reforçava por meio de sua naturalização e universalização discursivas.

Aparato de compreensão da relação dialética entre coerção e consenso, a noção de *unidade-distinção* gramsciana permite ver nas obras dos príncipes de Avis instrumentos que garantiam e reproduziam a coerção necessária para a afirmação da hegemonia nobiliárquica em todos os seus níveis por meio da construção de consenso. Seguindo tal raciocínio, o papel dos intelectuais e de seu trabalho (e os príncipes de Avis tomavam para si essa incumbência) era essencial na articulação entre coerção e consenso, assim como entre elementos estruturais e

---

<sup>13</sup> D. Duarte, *Leal Conselheiro* In: ALMEIDA, M. Lopes de (introdução e organização). *Obras dos Príncipes de Avis*. Porto: Lello e Irmão – Editores, 1981. p. 350

superestruturais do Portugal avisino. Afirmado forte vínculo marcado por influências, ações e reações recíprocas entre economia (estrutura) e política/cultura (superestrutura), é necessário destacar que o reconhecimento e sistematização dos vínculos existentes entre estes dois níveis é que torna possível não apenas compreender o período em questão, mas também vislumbrar parcialmente as ações e as forças históricas que o colocavam em movimento.

Levo adiante, ao abordar essas obras, a formulação de Gramsci segundo a qual reconhecer uma “autonomia da política” implica que ela não pode ser reduzida à religião ou à ética. O que não separa política e moral, mas coloca a primeira como um elemento essencial da superestrutura e de sua articulação com a base produtiva da sociedade. Assim, diversos outros elementos superestruturais, como

a arte, a moral e a filosofia ‘serviam’ a política, podendo se reduzir a um momento desta, mas afirmar o contrário seria um equívoco. Desse modo, postulava a “prioridade do fato político-econômico, isto é, a ‘estrutura’ como ponto de referência e de ‘causação’ dialética, não mecânica das superestruturas.”<sup>14</sup>

A prioridade gramsciana ao fato político-econômico pode funcionar como chave de leitura do quanto o Estado português baixo-medieval tinha relação com seu vir-a-ser histórico. Do quanto a Coroa estava longe de ser um elemento antagônico às forças senhoriais, ou quaisquer outras de natureza nobiliárquico-feudais, por compartilhar dessa mesma natureza. Assim, insisto em rejeitar a idealização historiográfica de que o “centralismo régio em favor do *bem comum*” perpetrado na Baixa Idade Média precedesse ou servisse como uma longínqua preparação de um modelo estatal associado ao Estado Liberal.

A verdadeira articulação entre os modelos estatais encontrados na passagem da Baixa Idade Média para a Modernidade e os do liberalismo está no fato de ambos serem exemplos históricos da “domesticação” da práxis humana como conflito<sup>15</sup>; de ajustes e aperfeiçoamentos do Estado como aparelho garantidor da hegemonia da classe dominante. O uso da universalização dos valores dos *partidos*<sup>16</sup> como aqueles inerentes ao Estado (o democrático-liberal no primeiro caso, o nobiliárquico no segundo) em ambos os casos constitui forte indício nessa direção. A apresentação quase a-histórica (tautológica, negadora da sistematização) dos valores liberais desde sua

---

<sup>14</sup> GRAMSCI, Antonio. *Quaderni del carcere: edizione critica dell’Istituto Gramsci*. Nº 4. Turim: Einaudi, 1977. § 56, p. 503 *apud* BIANCHI, Álvaro. *O Laboratório de Gramsci*. Op. Cit. p. 149

<sup>15</sup> O que não significa uma domesticação “total” em nome de uma força unívoca, mas a garantia de uma aguda redução dos grupos que têm capacidade de agir relevantemente sobre as disputas essenciais do jogo político.

<sup>16</sup> No sentido gramsciano de *partido político*, como a encarnação sócio-histórica de uma vontade social coletiva que se pretende universal, cujo ponto máximo de realização é sua transformação em Estado. Objetivo em nome do qual busca transformar ou manter um sistema social, criando e reproduzindo condições favoráveis à sua materialização de acordo com seu programa político-econômico.

Declaração Universal de Direitos é uma forma extremamente avançada de tal mecanismo, mas não a única.

Ainda segundo o pensamento de Gramsci,

a realidade empírica é o resultado da atividade humana e, por essa razão, acessível ao conhecimento. Tal realismo não exclui toda utopia, desde que esta assuma um caráter concreto, sendo o resultado de uma análise paciente e rigorosa do real. A condição de legitimidade histórica está no fato do *dever ser* estar inscrito previamente no *ser*. O futuro deita raízes no presente e apenas nessa condição ele se torna um futuro.<sup>17</sup>

No Estado baixo-medieval a autoridade jurídico-política e outros poderes eram compartilhados por uma série de elementos sociais concorrentes, que formavam os grupos hegemônicos nos quais as jurisdições estatais se solidificavam. Em outros termos, os mesmos elementos que colocavam em prática a coerção, garantindo assim a dominação política, beneficiavam-se da apropriação; inclusive a monarquia. O que torna essencial ressaltar que parte do exercício de compreensão histórica desse tipo de Estado deve se concentrar na percepção de que naquela sociedade, mesmo diante de um progressivo engrandecimento do papel régio, a exploração estava além de um domínio exclusivo da Coroa<sup>18</sup>. Porém, na mesma medida em que nos séculos XIV-XV a instituição monárquica não carregava as especificidades centralizadoras e o desligamento da exploração direta, característicos do Estado capitalista contemporâneo, seu papel como referência central do domínio e da exploração em certa medida demarcava sua diferenciação com relação às outras frações da classe dominante. A natureza de seu poder permanecia a mesma, mas seu papel como agente ascendente se tornava cada vez mais evidente.

---

<sup>17</sup> BIANCHI, Alvaro. Croce, Gramsci e a “autonomia da política”. Op. Cit. p. 25

<sup>18</sup> A Coroa assumia papel cada vez mais central na reprodução daquele Estado, o que não necessariamente a qualificava como *centralizadora*; principalmente no sentido assumido pelo Estado burguês liberal, que efetivamente se despoja do papel da exploração direta para funcionar como mecanismo de gestão política, por princípio separando domínio de exploração, o público do privado. “A esfera política no capitalismo tem um caráter especial porque o poder de coação que apoia a exploração capitalista não é acionado diretamente pelo apropriador nem se baseia na subordinação política ou jurídica do produtor a um senhor apropriador. Mas são essenciais um poder e uma estrutura de dominação, mesmo que a liberdade ostensiva e a igualdade de intercâmbio entre capital e trabalho signifiquem a separação entre o ‘momento’ da coação e o ‘momento’ da apropriação.” WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia contra capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 35. O capitalismo, como qualquer outro sistema produtivo, precisa de tipos específicos de dominação para existir. Os aparatos coercitivo, policial e legal do Estado que lhe corresponde garantem tais relações, fazendo com que a esfera econômica se sustente também recorrendo à política. “A diferenciação entre o econômico e o político no capitalismo é mais precisamente a diferenciação das funções políticas e sua alocação separada para a esfera econômica privada e para a esfera pública do Estado.” *Ibid.* p.36.

A ausência de tal diferenciação no Estado da baixo-medieval se dava não apenas por uma baixa amplitude da oferta de mecanismos materialmente disponíveis à monarquia para que uma suposta exclusividade fosse alcançada, mas porque a própria ideia dessa exclusividade não passava pelos objetivos práticos daquele tipo de configuração estatal. Os grupos hegemônicos não o pensavam dessa forma, e muito menos agiam para que tais metas fossem alcançadas.

Dessa forma, vejo a teoria política avisina como registros representativos de momentos de agudos conflitos sociais <sup>19</sup>, pois incorporavam a missão de formular teorizações acerca da política e de construir ferramentas de disputa por poder e pelo controle do Estado. “O teórico político clássico muito raramente era um espectador neutro e desinteressado do conflito sociopolítico no qual estava entrelaçado. (...) Ele sempre tomava algum partido, que escolhia lados.” <sup>20</sup> Ou seja, constituíam uma explícita e intencional tomada de posição em cada conjuntura em que se forma. Os textos de teoria política avisina são nexos capazes de guiar uma compreensão mais aprofundada da realidade social portuguesa baixo-medieval, em especial no século XV, pois demarcavam intelectualmente o horizonte das ações de reprodução de um modelo histórico de sociedade por parte de alguns dos grupos que disputavam o seu domínio e exploração; de frações da classe dominante.

Preocupado em discernir como o exercício intelectual constrói e reproduz consensos, que resultam na promoção da dominação, Antonio Gramsci entendia que a participação poderia ser passiva, o que é o caso quando se participa de “uma concepção de mundo «imposta» mecanicamente pelo ambiente externo”. <sup>21</sup> Caso contrário, seria “ativa, o que ocorreria quando o indivíduo elaborasse sua própria concepção de mundo de modo crítico e consciente e por meio dela se vinculasse a um grupo social que lhe permitisse” <sup>22</sup> agir diretamente e conscientemente sobre a realidade. Evidentemente, entendo que esses dois “extremos” são encontrados em articulações e em níveis diferentes na realidade histórica, nunca existindo um deles em forma “pura”; justamente para ressaltar, como Gramsci, a compreensão do ser humano simultaneamente como agente histórico e como um produto social historicamente objetivado, constatando uma realidade permeada por “uma tensão permanente entre o agir e a consciência.” <sup>23</sup>

A defesa da monarquia pelo infante D. Pedro, expressa em diversos de seus escritos, em especial na *Virtuosa Benfeitoria*, é um exemplo representativo do que afirmo. Duque de Coimbra,

---

<sup>19</sup> Se conflitos são inerentes à existência das sociedades, considero que as tensões e conflitos sejam fenômenos não apenas atrelados ao movimento e às divisões das sociedades, mas também elementos indispensáveis aos seus alicerces fundamentais. Acredito, ainda que corra o risco de superdimensionar o alcance de minha observação, que o fim do século XIV e o século XV portugueses podem ser qualificados como um período de profundos e recorrentes conflitos sociais. A começar pelo Interregno e suas guerras, as inúmeras guerras com Castela e as situações de tensão com outros reinos ibéricos, a luta avisina por afirmação desde o momento da ascensão dinástica, o advento das campanhas africanas, o fortalecimento dos poderes locais, o período regencial e o animoso fim de D. Pedro na ascensão definitiva de D. Afonso V. Além disso, para não circunscrever tal análise apenas aos “altos círculos”, os inúmeros conflitos decorrentes da chamada crise dos séculos XIV e XV, que podem ser percebidos em todos os níveis sociais do Portugal baixo-medieval, e que tiveram papel decisivo na motivação do desenvolvimento dos mecanismos intelectuais em destaque.

<sup>20</sup> WOOD, Neal. The Social History of Political Theory. In: *Political Theory*. Califórnia, Sage Publications, Inc. vol. 6, n. 3, ago. 1978. p. 346. Disponível em <<http://www.jstor.org/stable/190810>>. Acesso em: jan 2013.

<sup>21</sup> GRAMSCI, Antonio. *Quaderni del carcere: edizione critica dell'Institutio Gramsci*. Nº 11. Turim: Einaudi, 1977. § 12, p. 1375 *apud* BIANCHI, Álvaro. *O Laboratório de Gramsci*. Op. Cit. p. 70

<sup>22</sup> BIANCHI, Álvaro. *O Laboratório de Gramsci*. Op. Cit. pp. 70-71

<sup>23</sup> *Ibid.* p. 71

nunca foi ou poderia ser rei; mas era membro da alta nobreza portuguesa e da casa régia. Logo, compartilhava organicamente dos mesmos interesses políticos e econômicos da Coroa.

No *Livro II* daquela obra, em seu sétimo capítulo, ao diferenciar e hierarquizar semanticamente a benfeitoria de acordo com aquele que dava e aquele que recebia, D. Pedro deixava muito clara a forma pela qual, em primeiro lugar, o benefício era articulador das relações sociais.

O outorgamento que huñ príncipe faz a outro seu yguall, por lhe satisfazer e nom seer mais theudo por algũa cousa que delle rreçbeo, he chamado pagamento. E a merçee que o senhor faz aaquele que o serue, nom fazendo com elle preytesya porque seia obrigado a lhe dar certas cousas, nom propoendo de lhe mais outorgar. Dizemos que he galardom. E sse pollo bem rreçebido o seruidor tomou alguñ trabalho, ou fez algũa certa obra por satisfazer aaquelle que lho deu, chamarshea tal aucto seruiço.<sup>24</sup>

É possível perceber que o benefício (cuja relação com a noção medieval de *dom* era bastante clara) é transmissível de um senhor a outro, começando pela “cabeça do reino”. Além disso, segundo as formulações do duque de Coimbra, a transferência dos benefícios seguia a mesma lógica ao se disseminar por toda estratificação social, com a ressalva de que, ao envolver *iguais* de alta estirpe, a relação se inflava de peso e de honra. Ao mesmo tempo reforçava que, mesmo com tal elemento fundamentado diretamente na (boa, virtuosa) intenção daquele que o praticava, o papel assumido pelos envolvidos na organização social real, mundana, seria determinante na natureza política da relação.

Na mesma medida,

Quando huñ caualeyro outorga a outro certa cousa, propoendo e sperando de cobrar delle outra do seu uallor. Dizemos que faz empréstimo [pois eram iguais]. E quando o senhor faz merçee ao que com elle uyue, e nom lhe fez seruiço porque tanto deuesse receber. Entenderemos que he obrigaçom [pois o beneficiado era menor que o benfeitor]. E ao seruiço que o mais pequeno faz a seu senhor, nom rreçbendo delle cousa de preço yguall chamaremos merecimento [pela grandeza do beneficiário].<sup>25</sup>

Trecho extremamente representativo, pois quando um cavaleiro outorgasse benefício a outro, ou seja, quando a relação pressupunha dois iguais, dois senhores, haveria um *empréstimo*. O termo utilizado carregava consigo um sentido que reconhecia e agregava valores nobiliárquicos aos envolvidos, o que garantia àquele tipo de relação um alto grau de distinção social, identificando-os

<sup>24</sup> Infante D. Pedro, *Trauctado da Uirtuosa Benfeiturya*. ALMEIDA, M. Lopes de (introdução e organização). *Obras dos Príncipes de Avis*. Op. Cit. p. 575

<sup>25</sup> *Ibid.*

como participantes de uma parcela especialmente elevada daquela sociedade. Quando um senhor proporcionava um benefício a alguém de condição social inferior, a reciprocidade deste se constituía em uma obrigação. Não sendo mais um empréstimo entre iguais, a benesse adquiria o status de *mercê*, colocando em destaque tanto o desnível entre as partes envolvidas quanto a subordinação resultante. O fim era ainda mais revelador. Não condenava o “grande” que não retribuísse na mesma moeda um serviço prestado a ele por um “mais pequeno”, pois o senhor era servido por *merecimento*! Por exercer o papel de defensor do *bem comum* construído a partir das noções inscritas no *projeto avisino*.

A chave de leitura da *Virtuosa Benfeitoria*, assim como todas as outras obras que compreendo serem partes integrantes do *projeto político avisino*, reside em uma teoria de Estado que congrega organicamente as funções estatais que advinham da dominação/coerção e da direção/consenso. A primeira correspondendo à força e ao papel militar-judicial dos elementos nobiliárquicos, a segunda representando sua capacidade material de se estabelecer como únicos capazes de pensar e administrar aquela realidade; e assim garantir simultaneamente o domínio e a exploração extra-econômica de riquezas.<sup>26</sup> Isso não significa, contudo, que os que se fortaleciam e se favoreciam do empreendimento perpetrado no Portugal dos Avis compartilhassem de suas benesses homogeneamente. Pelo contrário, parte do sucesso de seu desenvolvimento dependia cada vez mais da clareza pela qual os valores propagados nas obras serviam para organizar internamente aquela parcela da sociedade apontada pela mesma tábua valorativa como superior ao restante. Para que fosse eficaz era preciso que mesmo as frações de classe da hegemonia nobiliárquica estivessem submetidas àquela lógica.

Portanto, compreendo a teoria política avisina como um dos vários nexos superestruturais do que Gramsci identificava como uma participação ativa na construção da concepção de mundo baixo-medieval portuguesa. Perceber que os textos avisinos formavam uma linha de coerência estrutural encarnada no *projeto avisino*, constituído ao longo do período que vai desde o reinado de D. João I até ao menos o fim do século XV, auxilia a eliminar a noção de hiato atribuída ao período de 1438-81. Tanto pela ação explícita do regente D. Pedro na produção de algumas das obras citadas, quanto pela valorização dos saberes construída desde o reinado joanino<sup>27</sup>, com a

---

<sup>26</sup> No Estado capitalista, a extração de excedentes se esvazia de nuances políticas – “(...) funções antes associadas a um poder político coercitivo (...) estão agora firmemente alojadas na esfera privada como funções de uma classe apropriadora privada, isentas das obrigações de atender a propósitos sociais mais amplos. Em outro sentido, representa a expulsão da política das esferas em que sempre esteve diretamente envolvida.” WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia Contra Capitalismo*. Op. Cit. p.46. Fenômeno inexistente teórica e praticamente no Estado baixo-medieval, fosse ele parcelizado ou centralizado em torno da ascendência da Coroa.

<sup>27</sup> “(...) com o reinado de D. João I, um movimento de exaltação do livro e daquilo que ele proporciona ganha intensidade em Portugal.” FRANÇA, Susani. *Os Reinos dos Cronistas Medievais (século XV)*. Op. Cit. p. 53

composição de uma extensa biblioteca, cujo desenvolvimento se manteve com D. Afonso V, que, como narrava Rui de Pina, foi “o primeiro rei a ter livraria em seus paços”<sup>28</sup>. As obras de teoria política dos Avis atuavam na reprodução e na perpetuação de uma sociedade por meio do seu aparelho estatal, recorrendo ao enraizamento de suas reflexões no passado e na tradição nobiliárquico-feudal da Cristandade peninsular. Em essência, era esse o núcleo racional dos textos inscritos no *projeto avisino*. E seus autores operavam envolvidos no vir-a-ser do mundo em que viviam e sobre o qual agiam.

Suas produções funcionavam como mecanismos do *projeto político avisino*, que agia sobre a lógica social de produção que alicerçava aquela sociedade, mas que, evidentemente, também eram historicamente determinadas por ela. Por isso insisto na importância de compreender até que ponto, ou de que forma, os mecanismos estatais entravam em tensão com as várias manifestações práticas dessa classe dominante (que se encontrava distribuída nas figuras dos senhorios feudais, das aristocracias urbanas, da monarquia, dentre outras), uma vez que mantinham, mesmo sujeitas a condições conjunturais inscritas naquele período, suas funções de apropriação extra-econômica na composição daquela sociedade.

## Referências Bibliográficas

ALMEIDA, M. Lopes de (introdução e organização). *Obras dos Príncipes de Avis*. Porto: Lello e Irmão – Editores, 1981.

ALMEIDA, Néri de Barros. A Idade Média entre o “poder público” e a “centralização política”: itinerários de uma construção historiográfica. In: *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 26, nº 43: p.49-70, jan/jun 2010.

BIANCHI, Álvaro. *O Laboratório de Gramsci*. São Paulo: Alameda, 2008.

BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas: sobre a teoria da Ação*. São Paulo: Papyrus Editora, 2007.

FRANÇA, Susani Silveira Lemos. *Os Reinos dos Cronistas Medievais (século XV)*. São Paulo: Anna Blume, 2006.

GOMES, Saul António. *D. Afonso V, o Africano*. Lisboa: Temas e Debates, 2009

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Vol 3. Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 2000.

MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1986.

MARX, Karl. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. SP: Martins Fontes, 2003.

---

<sup>28</sup> *Ibid.*

MATTOSO, José. História de Portugal: A Monarquia Feudal. Vol. 2 Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

NOGUEIRA, Carlos (org.). O Portugal Medieval: Monarquia e Sociedade. SP: Alameda, 2010.

WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia contra capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2010.

WOOD, Neal. The Social History of Political Theory. In: *Political Theory*. Califórnia, Sage Publications, Inc. vol. 6, n. 3, ago. 1978. pp. 345-367. Disponível em <<http://www.jstor.org/stable/190810>>. Acesso em: jan 2013.